



PROCESSOS N°s	266-6/2019 (19.852-8/2018 – APENSO)
INTERESSADOS	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
	JOSÉ PEDRO PIRES
	ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO
	EMPRESA ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
	MÁRCIO AGUIAR DA SILVA
ADVOGADA	LAÍS OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO – OAB/MT 15.757-B
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SESSÃO DE JULGAMENTO	05/05 A 09/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-05-05/V/3/discussao/2666/2019¹

CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 162/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3612, em 20/05/2025, e publicado em 21/05/2025.

¹ Discussão: “(...) do dispositivo do voto, onde se lê “no prazo de 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado desta decisão (...)", leia-se “no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, nos termos do §4º do art. 334 do RITCE-MT, (...)".





Certifica, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifica, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifica, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 11/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 28/05/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

